



5565

REQUERIMENTO Nº 1/2012
(Da Senhora Nilda Gondim)

Solicita inclusão na pauta de votações, da Proposta de Emenda à Constituição nº. 555, de 2006, que "Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003."

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição nº. 555, de 2006, que "Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003."

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº. 555, de 2006, encontra-se nesta Câmara dos Deputados pronta para ser votada no Plenário.

Levando-se em conta que a proposição objetiva revogar o dispositivo da Emenda Constitucional nº 41, de 2003-Reforma da Previdência, acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos), espero poder contar com o apoio do ilustre Presidente para a inclusão desta Proposta de Emenda à Constituição na Ordem do Dia, para a sua votação no âmbito desta Casa.

19 JUN 2012

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2012.


Nilda Gondim
Deputada Federal-PMDB/PB



911258E600